



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

16 MAR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 009/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, manutenção e padronização das tampas de bueiros do Município.

Justificava:

Esta indicação faz se necessária, devido ao fato de encontrarmos no Município bueiros com as tampas e gradeamentos, muitas das vezes soltos, o que provoca acidentes, podendo ocasionar maiores transtornos aos Munícipes e com a padronização dos mesmos evitaríamos os acidentes e transtornos ora mencionados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 16 de Março de 2017.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente